



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 02.12.2014

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **391/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** a Escola Municipal de Educação Especializada para os portadores do Autismo, da Síndrome de Down e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Escola Municipal de Educação Especializada para portadores de Autismo e de Síndrome de Down, subordinada diretamente a SEMED, a qual será dotada de instalações, meios materiais específicos e composta por Equipe de Profissionais Especialistas habilitados para a educação voltada aos “autistas” e aos “portadores da síndrome de Down” que será encarregada de materializar os objetivos constitucionais previstos nos artigos nº potencializando a formação, o estímulo a educação intelecto e social desses seres humanos especiais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **457/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação nos semáforos de sinais sonoros que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias e estabelecimento no município de Manaus”.

Art. 1º - Os Semáforos destinados a controle de tráfego de veículos, em locais que também se destinem a travessias de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuem sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **166/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a compensação quando houver interrupção dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica obrigada a Concessionária de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do município de Manaus, a fornecer desconto, ao consumidor atendido pela rede de distribuição de água e rede coletora de esgotos, como compensação, referente à mesma quantidade e qualidade de serviços, quando houver interrupção, descontinuidade, irregularidade, inexecução parcial ou total, no fornecimento de água e serviços de esgotamento sanitário.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **404/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre os supermercados e hipermercados instalados no município de Manaus a ter, acoplado aos carrinhos de compras, leitor de código de barra portátil e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam obrigados os supermercados e hipermercados localizados no município de Manaus a ter leitor de código de barras portátil acoplado aos seus carrinhos de compra.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **428/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados em áreas que não possuem infraestrutura”.

Art. 1º - O Poder Executivo fica obrigado a conceder isenção de pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), sobre os imóveis residenciais situados em áreas que não possuem o mínimo de infraestrutura.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **407/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão do palco Gospel na realização da Virada Cultural na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica determinado, no âmbito municipal, durante a realização da anual “Virada Cultural”, a inclusão do Palco Gospel.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **408/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica obrigatório à colocação em salas de aulas de cadeiras de braços para alunos canhotos matriculados nas escolas públicas do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **380/2013**, de autoria do **Vereador Jornada**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Fisioterapia para idosos no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o Programa “Fisioterapia Geriátrica” que estabelece a promoção, manutenção, prevenção e recuperação das mudanças fisiológicas ocorridas pelo processo de envelhecimento, embasados na salutogênese, respeitando o construto deste indivíduo longo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **002/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a proibição dos restaurantes colocarem os 10% relacionado à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes”.

Art. 1º - Aos estabelecimentos comerciais de alimentação, ou seja, restaurantes em nosso Município, ficam proibidos de colocarem os 10% (dez por cento) referente à gorjeta nas comandas no fechamento da conta dos clientes. Ficando ainda, a critério do cliente o pagamento ou não da taxa referente à gorjeta.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **308/2013**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículo em uso, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado no município de Manaus, no âmbito da Secretária Municipal de meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o “Programa de Inspeção e manutenção de Veículos em Uso”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **311/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica determinado que os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, farão uso de sistemas com o objetivo de reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **347/2013**, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**DISPÕE** sobre a promoção da alimentação saudável nas escolas das redes pública e privada da educação básica no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica proibido, conforme regulamentação própria, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **222/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos, no âmbito da cidade de Manaus”.

Art. 1º - Fica obrigatória a implantação de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e orientações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos por parte do órgão de vigilância sanitária do município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **221/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**TORNA** obrigatório o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de hemodiálise conveniadas ao sistema único de saúde”.

Art. 1º - Ficam obrigados no município de Manaus o Serviço de Remoção dos Pacientes Portadores de Doenças Renais em tratamento nos hospitais públicos e nas clínicas de homodiálise conveniadas ao Sistema Único de Saúde.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **223/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e entidades que prestem serviços terceirizados ao município”.

Art. 1º - Fica proibida a contratação de membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar de Manaus por empresas e/ou entidades que prestem serviços terceirizados nas áreas de saúde pública e de infância e juventude.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **317/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**PROÍBE** o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares para clientes que realizam pagamento a vista em detrimento dos demais clientes”.

Art. 1º - Fica proibido o atendimento preferencial em consultórios médicos particulares, das várias especialidades, para clientes que pagam diretamente pelo serviço, realizando pagamento à vista, em detrimento dos demais clientes atendidos através de outras modalidades de pagamento.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 443/2013, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**ACRESCENTA** parágrafo único ao art. 43 da Lei 1.779, de 17 de outubro de 2013, que **DISPÕE** sobre serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 43 da Lei 1.779/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **156/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**DISPÕE** sobre a disponibilização de instalações físicas mínimas aos motoristas e cobradores de ônibus e dá outras providências”.

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo público de passageiros deverão disponibilizar aos motoristas e cobradores de ônibus instalações físicas mínimas nos terminais e paradas finais das linhas de ônibus situados no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **368/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**TORNA** obrigatório e gratuito o Teste de Glicemia Capilar em Hospitais e pronto socorros da rede municipal de Saúde e dá outras providências”.

Art. 1º - O Teste de Glicemia Capilar passa a ser obrigatório nos hospitais e Pronto Socorro da rede municipal de saúde, no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **312/2013**, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**ALTERA** o art. 7º e revoga os arts. 8º e 8ºA, ambos da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994”.

Art. 1º - O Art. 7º, da Lei nº 266, de 30 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº 263/2013, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**ALTERA** o § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Profissionais do Magistério do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - O § 1º do art. 34 da Lei nº 1.621 de 19 de dezembro de 2011 passa a ter a seguinte redação:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 4ª Comissão de Educação.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **497/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre parâmetros de atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal institui o Programa de proteção às crianças e Adolescentes matriculados nas escolas da Rede municipal de Educação do município de Manaus, operando pelos seguintes parâmetros:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **001/2014**, de autoria do **Vereador Felipe Souza**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de carteira escolar com padrão ergométrico exigido por normas da ABNT em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Manaus públicos e privados”.

Art. 1º - Todas as escolas públicas e particulares somente poderão manter no estabelecimento de ensino carteiras escolares com padrão ergométrico.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **152/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que “**DISPÕE** sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Manaus”.

Art. 1º - Fica pela presente lei a Secretária de Saúde responsável pela inclusão dos profissionais da educação do município de Manaus como um dos grupos prioritários da vacinação anual contra a gripe.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 6ª Comissão de Saúde.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **445/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a oferta de aulas de “*ballet*” nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

Art. 1º - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental deverão disponibilizar aulas de “*Ballet*” para seus alunos que manifestem o desejo voluntário de frequentá-las.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **013/2014**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** o Esporte Paralímpico nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o Projeto Paralímpico na Escola, com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do município de Manaus a prática de esportes em uma ou mais modalidade do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **023/2014**, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**DISPÕE** sobre a criação da ouvidoria nas unidades da rede municipal de saúde e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam criadas Ouvidorias, nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **334/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**DISPÕE** sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e dá outras providências”.

Art. 1º - A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora e nos eventos oficiais, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições desta lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **464/2013**, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de venda de armas brancas por vendedores ambulantes em vias públicas, no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica impedido a venda e comercialização de toda e qualquer espécie de arma branca por vendedores ambulantes ou em bancas de pequeno comércio em vias públicas na cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o contrário da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **471/2013**, de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre a publicação mensal dos dados referentes às diárias utilizadas pelos servidores, funcionários públicos e agentes políticos da administração pública municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus”.

Art. 1º - A Administração Pública Municipal direta e indireta - autarquias, fundações públicas, sociedade de economia mista, empresas públicas - do município de Manaus publicarão, mensalmente, a relação de diárias utilizadas pelos servidores, empregados públicos e agentes políticos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **126/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de banheiro químico nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências”.

Art. 1º - Obriga a colocação de banheiros químicos removíveis em feiras-livres, de artes e artesanatos localizados no município de Manaus, para uso dos feirantes e frequentadores.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário. O PL será arquivado.

**Obs.: Rejeitado o parecer, vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.*